



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.100, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

Prorroga o prazo para conclusão do Processo Administrativo nº 04/2018.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e o previsto no art. 123, XXVIII da Lei Orgânica Municipal e art. 121 da Lei nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a prorrogação, pelo período de 30 (trinta) dias, para conclusão do Processo Administrativo nº 04/2018, nos termos do artigo 12

4 da Lei Municipal nº 877/2001- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Capanema.

Art. 2º Esta Portaria passará a vigorar na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 05 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de junho de 2018.

Américo Bellé
Prefeito Municipal